

AUTO DE Penhora, depósito e avaliação

Aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco (2025), nesta

Comarca de Tupã, do Estado de São Paulo, no local Rua Padre Gaspar Aguilera Cortez 137, Celas I

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos de ação Execução de pena de multa

contra Eduardo José dos Santos Oliveira que se processa por este Juízo de Direito da Comarca de Tupã, Cartório do Execução Ofício (feito Nº 1501157-26.2024), aí sendo, presentes ainda o(a) Oficial de Justiça

[assinatura], auxiliando a diligência, o depositário público e duas testemunhas, todos infra assinados, procedi penhora e avaliação, em bens pertencentes ao executado supra, conforme segue:

Um veículo GM/Corsa GL, azul, gasolina 1996/1996, renavam 00657225576 placa 9B63E68NTT674720L, em nome de Eduardo José dos Santos Oliveira, 16;

avaliado R\$ 11.640,00 (conforme tabela FIPE)

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a Raqueliceia Cristina da Silva, brasileira casada, CPF: 070.015.476-03, residente à Rua Padre Gaspar Cortez 137, Celas I

que dos mesmos se apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Nada mais havendo foi encerrado o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: a) [assinatura]

2º Oficial de Justiça: a) [assinatura]

Depositário: a) Raqueliceia Cristina da Silva

Testemunhas: a) [assinatura]  
a) [assinatura]